



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 979

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	2

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 147-2017 – Resultado de Pregão

Pregão Presencial 0147/2017 – Aquisição de troféus, taças e medalhas para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Montes Claros - MG, processo homologado em 07/11/2017. Vencedor:

CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME – R\$3.930,00

Vigência: Entrega Imediata.

Montes Claros (MG), 09 de novembro de 2017.
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira Municipal

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPIN 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE RENTABILIDADE E RISCOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS NO ANO 2018, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS N.º 519/2011 E N.º 440/2013 E RESOLUÇÃO N.º 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.

NOVA DATA DA SESSÃO: 24/11/2017 – Horário: 15h00 min

Local: Sala de Licitações do PREVMOC, localizado à Rua Viúva Francisco Ribeiro, n.º 150, Centro, na Cidade de Montes Claros – MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/ Central de Compras/Pregão PREVMOC

Montes Claros-MG, 09 de novembro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro – PREVMOC



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL

OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO

PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro

Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036

Montes Claros-MG – CEP 38.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – ESURB. Inscrição no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Norival Guilherme Vieira nº 165 Bairro Ibituruna, informa que foram firmados os seguintes contratos por Processo Licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao mês de Outubro/2017, conforme relacionados abaixo:

ATA REGISTRO DE PREÇOS ARP 003/17

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto usinado (convencional, bombeado, extrusado) que será utilizado em obras a serem executadas pela Esurb, no município de Montes Claros/MG, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: APL ENGENHARIA LTDA
MODALIDADE: Pregão Registro de Preço N.º 003/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL (Estimado): R\$ 2.542.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS ARP 004/17

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2017

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pedra e construção que serão utilizados em obras que estão sendo executadas pela ESURB no Município de Montes Claros/MG, conforme especificações abaixo:..

contratada: FONSECA E FLÁVIO LTDA – ME
MODALIDADE: Pregão Registro de Preço N.º 001/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL (Estimado): R\$ 8.466.500,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS ARP 005/17

HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1c, RR-1c e pó traçado para serviços de tapa buracos e pavimentação asfáltica. Período de vigência contrato 12 meses.

CONTRATADA: CROS MINERAÇÃO LTDA
MODALIDADE: Pregão Registro de Preço N.º 004/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL (Estimado): R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPS 008/17

HOMOLOGAÇÃO: 04 de setembro de 2017

OBJETO: Esta licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de exames periódicos (hemograma com plaquetas, eletrocardiograma, eletroencefalograma, glicemia jejum, espirometria, audiometria, RX Tórax PA (póstero-anterior) 01 incidência, Fenol urinário e acuidade visual), para os empregados da ESURB, por um período de 12 meses.

CONTRATADA: Fróes Soluções em Saúde EIRELI

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 016/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que

para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL: R\$ 20.345,00 (vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2017.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA CCV 009/17

HOMOLOGAÇÃO: 11 de setembro de 2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de segurança e uniformes para uso dos funcionários dos diversos setores da ESURB, entrega parcelada ao longo da vigência do contrato, período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Natália Distribuidora LTDA – ME
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 017/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL (Estimado): R\$ 167.196,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CPS 010/17

HOMOLOGAÇÃO: 12 de setembro de 2017

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de locação de 07 máquinas copiadoras/impressora para serviços reprográficos com fornecimento de equipamentos digitais, insumos e manutenção, exceto papel, para uma demanda média estimada de 30.000 mil cópias mensais para atendimento de todo o serviço reprográfico da ESURB, sendo 04 máquinas para o setor administrativo, 01 máquina no setor de pavimentação, 01 máquina no setor de Almoarifado e 01 máquina setor transporte. Configuração mínima: impressora copiadora, 30 cópias por minuto, entrada para diversos tipos de papel (carta, ofício, A4) placa de rede, entrada frontal USB, pendrive, scanner, fax. Vigência contrato 12 meses perfazendo um total de 360.000 mil cópias.

CONTRATADA: Max Primi Impressoras E Copiadoras LTDA – ME

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 018/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA CCV 011/17

HOMOLOGAÇÃO: 24 de Outubro de 2017

OBJETO: Compra de material de expediente para uso dos diversos setores da ESURB, por um período de 12 (doze) meses, o fornecimento será mensal conforme a necessidade da ESURB.

CONTRATADA: Comercial Gutemberg LTDA – ME

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 014/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL (Estimado): R\$ 17.742,44 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA CCV 012/17

HOMOLOGAÇÃO: 24 de Outubro de 2017

OBJETO: Compra de material de expediente para uso dos diversos setores da ESURB, por um período de 12 (doze) meses, o fornecimento será mensal conforme a necessidade da ESURB.

CONTRATADA: Roseneide Da Silva
31624995691 – ME

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 014/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL (Estimado): R\$ 15.517,79 (quinze mil quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA CCV 013/17

HOMOLOGAÇÃO: 26 de Outubro de 2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (tijolo, bloco, Cimento, aço, arame, prego, disco, lamina e lixas) para aplicação em obras diversas a serem executadas pela ESURB, Montes Claros/MG, Entrega de acordo a necessidade da empresa.

CONTRATADA: FLÁVIO E LÉLIS LTDA – ME

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 020/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados. PREÇO GLOBAL (Estimado): R\$ 97.954,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CPS 014/17

HOMOLOGAÇÃO: 31 de outubro de 2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de plotagem de projetos arquitetônicos, básicos e executivos, nos formatos A1 - A2 e A3 sendo A3 em papel couche 170 gramatura, necessários para acompanhamento de projeções futuras das diversas obras a serem executadas pela ESURB e serviços de encadernação. todos os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações, obedecendo às normas técnicas. exigidas pelos órgãos dos eminentes ministérios. por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: KEYLA MELISSA S OLIVEIRA –

COPIADORA - ME

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 022/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que para cobertura desta despesa, serão utilizados recursos próprios e oriundos de contratos firmados entre ESURB e Prefeitura Municipal e outros que por ventura possam ser firmados.

PREÇO GLOBAL: R\$ 20.345,00 (vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2017.

Montes Claros, 09 de Novembro de 2017.

SÉRGIO PIRES ANTUNES

Diretor Presidente

ESURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTES CLAROS – MG

MARCO REGULATÓRIO – Lei Federal nº

13.019/2014

A comissão de seleção nomeada pela Portaria/SMDs nº02, de 16 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Fomento nº 107/2017 Processo nº 118/2017 – Dispensa nº 28/2017. Objeto: Implantação do Projeto "Programa de aprendizagem para formação do Adolescente/Jovens Aprendiz-Guarda Mirim", conforme estabelecido no plano de trabalho – Associação Mantenedora da Guarda Mirim de Montes Claros -Valor: R\$32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Maiores informações na Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Montes Claros MG, ou pelo telefone (38) 2211-3400 .

Comissão de Seleção e Monitoramento
Montes Claros, MG, 9 de Novembro de
2017

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0161/2017
Processo Nº. 0286/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Licenciamento de uso de Sistema de Informática Integrada para gestão pública, módulo GESTÃO ADMINISTRATIVA, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Montes Claros-MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 27 de novembro de 2017.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 27 de novembro de 2017.

Início da disputa: às 09h00min do dia 27 de novembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico Nº 0162/2017
Processo Nº. 0289/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Licenciamento de uso de Sistema de Informática Integrada para gestão pública, módulo GESTÃO SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: Até às 10h00min do dia 27 de novembro de 2017.

Abertura das propostas: às 10h00min do dia 27 de novembro de 2017.

Início da disputa: às 11h00min do dia 27 de novembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico Nº 0163/2017
Processo Nº. 0290/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Licenciamento de uso de Sistema de Informática Integrada para gestão pública, módulo GESTÃO SOCIAL, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Montes Claros-MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: Até às 14h00min do dia 27 de novembro de 2017.

Abertura das propostas: às 14h00min do dia 27 de novembro de 2017.

Início da disputa: às 15h00min do dia 27 de novembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 09 de novembro de 2017
Glenn da Santos Cardoso
Pregoeira**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG****EXTRATO Nº 243/2017****Contrato**

Contrato P0026817 Processo nº 0268/2017 – Dispensa nº 0063/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS URBANAS. Contratada: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP.** Valor: **R\$ 122.140,00 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta reais).** Contrato terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 02 de outubro de 2017.

Contrato 01/2017-Processo nº 0262/2017 – Dispensa nº 0060/2017 – Objeto: CONCESSÃO DE 25 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS URBANAS, ATÉ 31/12/2017 SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO. Contratada: **CROS CONSTRUTORA ROCHA SOUSA LTDA.** Contrato terá vigência de até 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/09/2017 e término em 20/01/2018. Contrato assinado em 22 de setembro de 2017.

Montes Claros (MG), 09 de novembro de 2017.

Pollyanna Prates

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG**Extrato Nº 244/2017****Termo de Aditamento:**

Contrato nº P011215-02 – Processo nº 0112/2015 – Concorrência nº 0013/2015 – Contratado: TOPTAL SERVIÇOS LTDA – Sétimo Termo de Aditamento: Os prazos de execução dos serviços, previstos na Cláusula Sexta do contrato original, ficam prorrogados, nos seguintes termos: a) **Lote 01: termo inicial 17.10.2017, e termo final 16.08.2018;** b) **Lote 02: termo inicial 17.10.2017, e termo final 16.08.2018;** c) **Lote 06: termo inicial 17.10.2017, e termo final 17.03.2018;** d) **Lote 07: termo inicial 17.10.2017, e termo final 03.04.2018;** e) **Lote 08: termo inicial 17.10.2017, e termo final 17.02.2018.** O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Décima Quinta contrato original, **fica prorrogado até 16.08.2018.** Firmado em **11 de outubro de 2017.**

Montes Claros, 09 de novembro de 2017

Pollyanna Prates
Coordenadora de Contratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
MONTES CLAROS - MG
CONTROLADORIA GERAL**PORTARIA Nº 146/2017– CG – COR**

A Controladoria Geral de Montes Claros – MG, na pessoa do Controlador Geral, no uso de suas atribuições, principalmente no que condiz com o Decreto nº 2.987/2013, art. 2º, bem como a Lei de nº 3.175/03 (Est atuto do Servidor), considerando o teor do ofício 039/2017/CSTAS, que relata o uso de atestado médico possivelmente falso para obter afastamento do trabalho por parte do servidor Geraldo Afonso Caldeira, matrícula 72568-4/1, fato que em tese configura infração disciplinar e também crime,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 38/2017, com fulcro no artigo 166 da Lei 3.175/03, para apuração de possível violação ao artigo 146, incisos I e IV do diploma legal supra.

Art. 2º - Nomear Comissão Julgadora de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: **Wilson Atair Ramos**, corregedor municipal, matrícula 5937-4/1, **Érica Brito**, coordenadora de núcleo de apoio, efetiva, matrícula 74608-8/1 e **Douglas Oliveira Santos**, assistente administrativo, efetivo, matrícula 76153-2/1, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar as irregularidades no processo em epígrafe, bem como, apurar os fatos, ações e omissões que, porventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitidas prorrogações conforme determinação legal.

Montes Claros-MG, 09 de novembro de 2017

William César Rocha
Controlador Geral**Município de Montes Claros – MG**
Procuradoria-Geral**Decreto****NOMEIA CANDIDATA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando, a decisão transitada em julgado nos autos do processo judicial de número 0433.14.035525-9;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, para o cargo efetivo de **PEB I**, do Poder Executivo do Município de Montes Claros, a candidata aprovada em concurso público: **TATIANNE CRISTINA SANTOS ANDRADE**, portadora do RG: MG-12.968.198, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 040.755.476-98.

Parágrafo Único. A nomeação da candidata para o cargo listado no *caput* do presente artigo decorre de decisão transitada em julgado nos autos do Processo Judicial de número 0433.14.035525-9.

Art. 2º – A candidata ora nomeada deverá, na forma da legislação vigente e dos respectivos editais, ser regularmente convocada e empossada.

§ 1º Sem prejuízo do prazo legal assegurado à nomeada, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá estabelecer regulamento, cronograma para atendimento, fluxo admissional, posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

§ 2º A convocação da nomeada poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pela candidata quando de sua inscrição no concurso, ou outro endereço que tenha sido posteriormente informado pela mesma, sendo considerada válida a convocação quando efetivamente entregue a correspondência no respectivo endereço.

§ 3º Além da convocação na forma do § 2º, deste artigo, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br) o nome da convocada, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 09 de novembro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
*Prefeito de Montes Claros***Município de Montes Claros – MG**
Procuradoria-Geral**LEI 5.014, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROTOCOLO AO PEDIDO DE VAGAS EM PRÉ-ESCOLAS E CRECHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O povo do Município de Montes Claros – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Quando do ato de formalização do pedido de vagas em pré-escolas e creches, a Administração Pública ficará obrigada a gerar um número de protocolo aos responsáveis legais através de formulário próprio, específico para esse fim.

Art. 2º – O Poder Executivo determinará, na devida regulamentação, os critérios a serem adotados para cumprir as disposições da presente Lei.

Art. 3º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 09 de novembro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
*Prefeito de Montes Claros***CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**
PORTARIA Nº177/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº **15** de 31/08/99, nº **24** de 18/04/2002, nº **125** de 12/12/2006, nas Leis nº **3002/02**, **3.074/02**, **3.906/08** e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº **01/2017** deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **José Marcos Martins de Freitas**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, **80** pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, **60** pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, **58** pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, **50** pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-38, **47** pontos. **Total de pontos: 640.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 08 (oito) de novembro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Elaine Lopes Cardoso, residente e domiciliada neste Legislativo.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá *“ad nutum”*, a servidora ora nomeada será exoneração tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de novembro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

DECRETO

NOMEIA CANDIDATOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a homologação do resultado definitivo do concurso público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal, nos termos do edital n.º 02/2015;

a necessidade e possibilidade do Município quanto à admissão de pessoal e a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Montes Claros, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º – Os candidatos ora nomeados deverão, na forma da legislação vigente e do respectivo edital, serem regularmente convocados e empossados.

§ 1º Sem prejuízo do prazo legal assegurado aos nomeados, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá estabelecer regulamento, cronograma para atendimento, fluxo admissional, posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

§ 2º A convocação dos nomeados poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pelos candidatos quando de sua inscrição no concurso, ou outro endereço que tenha sido posteriormente informado pelos mesmos.

§ 3º Além da convocação na forma do § 2º, deste artigo, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br) o nome dos convocados, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 09 de novembro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

ANEXO ÚNICO

EDITAL 02/2015

CARGO	CANDIDATO	CLASS.	IDENTIDADE
ANALISTA DE SISTEMAS	PATRICIA JOSIANNE SILVA MASCARENHAS	1º	MG-16.522.662
ANALISTA DE SISTEMAS	GILMARA APARECIDA DE FREITAS DIAS	2º	MG-8178251
ENG.DE SEGURANA DO TRABALHO	WENDERSON ALAN DE SOUZA	1º	11301764
FISCAL MUNICIPAL	GABRIELA FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA SA *	26º	14110146
MOTORISTA CARTEIRA D	DEIVISON NASCIMENTO SIRQUEIRA	4º	MG-12623959
TCNICO AGRIMENSOR	OSVALDO ANTUNES DA SILVA	2º	3105009
TCNICO EM INFORMATICA	CRISTIMARIO CORDEIRO DA SILVA	1º	M-5126496
*Pessoa com deficiência			

Montes Claros, 09 de novembro de 2017

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros